



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1068 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente **a realização urgente de serviços de limpeza, desassoreamento e desobstrução do canal localizado na Rua Jaú, no bairro Quarentenário.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos da população e constatado em visita realizada in loco por este Parlamentar, o canal encontra-se com acúmulo de sujeira, mato, resíduos e obstruções, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais.

Como consequência, a água da chuva acaba retornando e invadindo residências da região, causando grandes transtornos, prejuízos materiais e colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Durante a fiscalização realizada no local, foi possível verificar a gravidade da situação enfrentada pelos munícipes, os quais relataram que, em dias de chuva mais intensa, o volume de água chega a entrar nas residências, causando danos a móveis, eletrodomésticos e demais pertences das famílias.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de providências urgentes por parte do Poder Público Municipal, visando garantir a limpeza e desobstrução do referido canal, assegurando o correto escoamento das águas e prevenindo novos alagamentos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de maio de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /